



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Pau Brasil

Segunda-feira • 22 de Julho de 2024 • Ano VIII • Nº 2508

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Extratos de Contratos	02 a 03
Inexigibilidades	04 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Barbara Suzete De Sousa / Secretário - Governo / Editor - Ass.Comunicação
Praça Juracy Magalhaes, 184 CENTRO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MZC2MZLGNJC1QZVDNDIWQZ

Extratos de Contratos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU BRASIL
ESTADO DA BAHIA**

EXTRATO CONTRATO Nº 054/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2024	
OBJETO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SONORO MUSICAL DA BANDA SEM PAREA, NOS FESTEJOS COMEMORATIVOS CULTURAIS E TRADICIONAIS, ALUSIVOS AO "PEDRÃO BRASIL 2024" DO MUNICÍPIO DE PAU BRASIL, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 25 A 27 DE JULHO DE 2024.
CONTRATADA:	VMP ENTRETENIMENTOS, PRODUÇÕES, EVENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:	54.190.877/0001-11
PERÍODO:	120 (cento e vinte) dias, ou com a apresentação musical.
LICITAÇÃO:	INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	ART 74, II DA LEI 14.133/21
VALOR GLOBAL:	R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU BRASIL
ESTADO DA BAHIA**

EXTRATO CONTRATO Nº 055/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2024	
OBJETO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SONORO MUSICAL DA BANDA TOQUE DEZ, NOS FESTEJOS COMEMORATIVOS CULTURAIS E TRADICIONAIS, ALUSIVOS AO "PEDRÃO BRASIL 2024" DO MUNICÍPIO DE PAU BRASIL, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 25 A 27 DE JULHO DE 2024.
CONTRATADA:	A FABRICA DE SENTIMENTOS LTDA
CNPJ:	12.830.291/0001-24
PERÍODO:	120 (cento e vinte) dias, ou com a apresentação musical.
LICITAÇÃO:	INEXIGIBILIDADE Nº 014/2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	ART 74, II DA LEI 14.133/21
VALOR GLOBAL:	R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)

Inexigibilidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU BRASIL ESTADO DA BAHIA

Pau Brasil (BA), 19 de julho de 2024.

RATIFICAÇÃO

A Prefeita do Município de Pau Brasil, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização dos FESTEJOS COMEMORATIVOS CULTURAIS E TRADICIONAIS, ALUSIVOS AO "PEDRÃO BRASIL 2024", que ocorrerá no período de 25 a 27 de julho do corrente ano;

CONSIDERANDO que se trata de evento tradicional, já incluso no calendário cultural deste município;

CONSIDERANDO a recomendação oriunda da Comissão Permanente de Licitação registrada no **Termo de Inexigibilidade nº 013/2024**;

CONSIDERANDO a legalidade dos atos praticados no Processo Administrativo **Nº 056/2024**;

CONSIDERANDO, por fim, que a contratação a ser realizada obedece aos princípios da proporcionalidade e razoabilidade;

RESOLVE:

Ratificar o processo de **Inexigibilidade de Licitação Nº 013/2024**, acolhendo o parecer jurídico, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, ao tempo que encaminho o mesmo para que seja formalizado o Contrato Administrativo de prestação de serviço com a empresa **VMP ENTRETENIMENTOS, PRODUÇÕES, EVENTOS E SERVIÇOS LTDA**, detentora da exclusividade de representação da BANDA **SEM PAREÁ**, para realização de show artístico nos FESTEJOS COMEMORATIVOS CULTURAIS E TRADICIONAIS, ALUSIVOS AO "PEDRÃO BRASIL 2024", pelo valor global de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) respectivamente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BÁRBARA SUZETE DE SOUSA PRADO
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU BRASIL
ESTADO DA BAHIA**

Pau Brasil (BA), 22 de julho de 2024.

RATIFICAÇÃO

A Prefeita do Município de Pau Brasil, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização dos FESTEJOS COMEMORATIVOS CULTURAIS E TRADICIONAIS, ALUSIVOS AO "PEDRÃO BRASIL 2024", que ocorrerá no período de 25 a 27 de julho do corrente ano;

CONSIDERANDO que se trata de evento tradicional, já incluso no calendário cultural deste município;

CONSIDERANDO a recomendação oriunda da Comissão Permanente de Licitação registrada no **Termo de Inexigibilidade nº 014/2024**;

CONSIDERANDO a legalidade dos atos praticados no Processo Administrativo **Nº 057/2024**;

CONSIDERANDO, por fim, que a contratação a ser realizada obedece aos princípios da proporcionalidade e razoabilidade;

RESOLVE:

Ratificar o processo de **Inexigibilidade de Licitação Nº 014/2024**, acolhendo o parecer jurídico, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, ao tempo que encaminho o mesmo para que seja formalizado o Contrato Administrativo de prestação de serviço com a empresa **A FABRICA DE SENTIMENTOS LTDA**, detentora da exclusividade de representação da BANDA **TOQUE DEZ**, para realização de show artístico nos FESTEJOS COMEMORATIVOS CULTURAIS E TRADICIONAIS, ALUSIVOS AO "PEDRÃO BRASIL 2024", pelo valor global de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) respectivamente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BÁRBARA SUZETE DE SOUSA PRADO
Prefeita Municipal